





Valida aqui  
este documento

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/305074

DATA: 26 de setembro de 2011.

## MODIFICAÇÃO DA PESSOA DO INCORPORADOR

Instrumento Particular datado de 28 de julho de 2011, e nos termos do artigo 34, § 5º, da Lei 4.591/64, procede-se a presente averbação para fazer constar que HB ENGENHARIA LTDA, qualificada no R.4, **desiste de sua qualidade de incorporadora do empreendimento**, sendo substituída pela **BRISAS DO PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.547.333/0001-77, com sede nesta Capital, a qual se compromete e se responsabiliza civil e criminalmente pela conclusão do empreendimento objeto da incorporação apontada no R.1. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/305074

DATA: 22 de maio de 2012.

## REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 11 de abril de 2012, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à **REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO**, objeto do R.1. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/305074

DATA: 27 de agosto de 2012.

## ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública, datada de 24 de julho de 2012, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro D-2307, folhas 019/035. DEVEDORA: BRISAS DO PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na AV.4. CREDOR: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, com sede nesta Capital. INTERVENIENTE GARANTIDORA: HB ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$3.642.610,70. JUROS: Taxa Nominal de 9,85% ao ano e Efetiva de 10,307% ao ano. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZO DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO: 14 meses. DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DO PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 24 de setembro de 2013. PRAZO DE CARÊNCIA PARA PAGAMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO, APÓS O PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 06 meses. PRAZO PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA APÓS O PRAZO DE CONSTRUÇÃO E CARÊNCIA: 10 meses. VENCIMENTO PREVISTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 24 de abril de 2014. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$145.650,00. Registrado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/305074

DATA: 27 de agosto de 2012.

## CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Escritura Pública mencionada no R.6. CEDENTE: BRISAS DO PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na AV.4. CESSÃO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, qualificado no R.6. OBJETO: Cessão dos Direitos de Crédito que existam ou venham a existir de titularidade da cedente decorrentes de venda ou promessa de venda do imóvel objeto desta matrícula, conforme o previsto no art. 17, inciso II da Lei 9.514/97. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7V2NG-UEMPD-R9CXC-FHB37>

Protocolo: 1576323

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 02/05/2025 09:32:01

pgs.: 2/3

O valor de R\$ 37,73 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 37,73 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023).



Este documento foi gerado pelo usuário 554 \*\*\*-\*\*\*-68 em 07/11/2025 14:34:28

Número do documento: 2505071908470000000213679205

<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2505071908470000000213679205>

Assinado eletronicamente por: WILKER LUCIO JALES - 07/05/2025 19:08:48

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

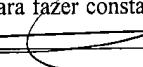
ONR

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/305074

DATA: 30 de junho de 2014.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 03 de junho de 2014, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 049/2014, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, em 07 de abril de 2014, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 161152014-88888990, CEI nº 51.208.79990/76, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 13 de maio de 2014, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/305074

DATA: 30 de junho de 2014.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular, datado de 03 de junho de 2014, foi registrada sob o R.10 da matrícula nº 151483, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 13658 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/305074

DATA: 04 de dezembro de 2015.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 25 de novembro de 2015, acompanhado da Guia do ITBI nº 10/11/2015/112/000014-8 e o respectivo DAR (Documento de Arrecadação), comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 365-01.481.402/2015, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, qualificado no R.6, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$145.650,00. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 02/05/2025 09:32:01.

(buscas realizadas até 29 DE ABRIL DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20250300055502SPPR

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br).



Emolumentos: R\$ 37,73

ISSQN 5%: R\$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCNP 7%: R\$ 2,64 (Lei N°14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 42,39 Ato: 10.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7V2NG-UEMPD-R9CXC-FHB37>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar  
**ri digital**

Documento gerado oficialmente pelo  
Selo digital: TJDFT20250300055502SPPR  
Consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
Registro de imóveis via [www.tridf.org.br](http://www.tridf.org.br)

Protocolo: 1576323 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 02/05/2025 09:32:01 pgs.: 3/3  
O valor de R\$ 37,73 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 37,73 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei N° 14.756 de 15 de dezembro de 2023).



Este documento foi gerado pelo usuário 554 \*\*\* \*\*\*-68 em 07/11/2025 14:34:28

Número do documento: 2505071908470000000213679205

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2505071908470000000213679205>

Assinado eletronicamente por: WILKER LUCIO JALES - 07/05/2025 19:08:48

Num. 234961546 - Pág. 3